

PORTARIA Nº 60 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de vigência da Portaria nº 56 de 18 de fevereiro de 2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 56 de 18 de fevereiro de 2021 designou a Sra. **JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA** (CPF nº 015.941.731-76) para exercer o cargo de pregoeira, sem cumulação de salários, até o dia 24/02/2021.

CONSIDERANDO a necessidade em prorrogar o prazo instituído na Portaria nº 56 de 18 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:


Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 56 de 18 de fevereiro de 2021 que designou a Sra. **JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA** (CPF nº 015.941.731-76), que atualmente exerce o Cargo Comissionado de Diretor de Sistema de Controle Patrimonial, para exercer o cargo de pregoeira, sem cumulação de salários, até a data de 01 de março de 2021.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 25 de fevereiro de 2021.


Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças